



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 9/2024 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 15 de março de 2024

Estabelece como ponto facultativo o dia 18 de março de 2024.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar como ponto facultativo o dia 18 de março de 2024.

Art. 2º O expediente será retomado no dia 20 de março de 2024, quarta-feira, no horário das 8h às 14h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência aos interessados.

**Méd. Vet. Rackel Barroso**  
Presidente do CRMV-AP  
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 15/03/2024 13:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267562

Código de Autenticação: 34ebe42a05



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073